

Constituinte: 'Verdes' versus Centrão

HÉLENA CHAGAS

BRASÍLIA — Quando a Constituinte votar, nas próximas duas semanas, o título da Ordem Social, estará incluindo no texto algo inédito na tradição constitucional brasileira: um capítulo especialmente dedicado ao Meio Ambiente. Ele estabelecerá a obrigatoriedade de preservação ambiental e sujeitará os infratores a sanções administrativas e penais. Mas se há quase unanimidade quanto a necessidade de inserir a questão ecológica na nova Carta, a concordância para por aí, pois duas propostas diferentes para este capítulo disputam as preferências dos Constituintes.

De um lado está a "Frente Verde", movimento parlamentar suprapartidário de defesa da Ecologia, liderado pelo Deputado Fábio Feldmann (PMDB-SP), que defende o texto que vem sendo discutido desde a fase das subcomissões da Constituinte, passou pela Comissão de Sistematização e tem hoje o apoio até mesmo de alguns membros do Centrão. Em desacordo com esta emenda estão as lideranças do Centrão, que confeccionaram uma emenda que modifica substancialmente os 14 dispositivos do capítulo.

— A emenda apresentada pelo Centrão mutilou o texto da Sistematização em pontos essenciais — afirma Fábio Feldmann.

Os líderes do Centrão responsáveis pela emenda, Deputados José Lins (PFL-CE) e Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), não admitem abrir mão de seu texto em favor do da Sistematização, mas não se recusam a sentar-se à mesa de negociações, o que deverá acontecer a partir desta semana. Na verdade, o Centrão encontra-se dividido, com vários de seus integrantes apoiando o texto da Sistematização. Entre estes se encontram o Líder do PTB, Gastone Righi, e os deputados Júlio Campos (PFL-MT) e Cunha Bueno (PDS-SP).

Os integrantes da "Frente Verde" apontam as diversas modificações que a emenda do Centrão propõe para o texto da Sistematização, a começar do primeiro dispositivo do capítulo, o "caput" (abertura) do artigo 262. Enquanto a Sistematização afirma que "todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo", a proposta do Centrão dispõe que cabe ao poder público "proteger o meio ambiente e o equilíbrio ecológico".

Segundo Feldmann, a exclusão da

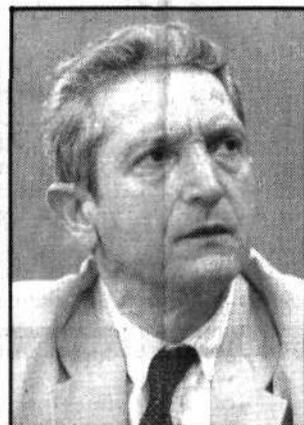
ECOLOGISTAS DEFENDEM O PROJETO DA SISTEMATIZAÇÃO



Fábio Feldmann (PMDB-SP)



Cunha Bueno (PDS-SP)



Plínio Sampaio (PT-SP)



Sandra Cavalcanti (PFL-RJ)

CENTRISTAS QUEREM MUDAR TEXTO



Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS)



José Lins (PFL-CE)

coletividade na responsabilidade de proteger o meio ambiente traz implicações de ordem jurídica, afastando a possibilidade de utilização de instrumentos como o mandato de injunção, que valeria no caso de violação de um direito coletivo. Luiz Roberto Ponte rebate o argumento, afirmando que o texto da Sistematização propõe "uma coisa tresloucada".

Outro ponto de choque é o dispositivo do projeto da Sistematização segundo o qual quem explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado. A emenda do Centrão exclui esse dispositivo. Para a "Frente Verde", a obrigação de o minerador recompor o ambiente por ele degradado é imprescindível. O Centrão não concorda com este dispositivo porque acha

que é assunto da legislação ordinária.

Os dois textos divergem também quanto à criação dos parques e reservas ecológicas. Enquanto o da Sistematização alinha entre as incumbências do poder público definir, em todos os Estados, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, o Centrão propõe que a União, sem prejuízo da iniciativa dos Estados e municípios, poderá reservar espaços territoriais onde a fauna e a flora serão especialmente protegidas.

Também divergem as duas propostas quanto à preservação do patrimônio genético do País. O texto da "Frente Verde" dispõe que o poder público deve fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação

de material genético, enquanto que o do Centrão é menos explícito ao referir-se apenas à coibição de abusos contra as espécies e repressão às fontes de uso e manejo predatório. Os ecologistas lutam pela aprovação de seu dispositivo argumentando que a manipulação genética representa um enorme risco à saúde pública e ao meio ambiente.

Mas há semelhanças entre as duas propostas e até mesmo artigos em que a redação do Centrão é mais clara, conforme admitem os integrantes da "Frente Verde". Este é o caso, por exemplo, do parágrafo segundo o qual as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores a sanções administrativas e penais, independentemente da obrigação de reparar o dano causado. A exigência de um estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente também aparece nos dois textos.

Tanto a Sistematização quanto o Centrão classificam a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira como patrimônio nacional. Só que o da Sistematização dispõe que sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

A negociação entre os dois grupos só deverá ser iniciada nos próximos dias, mas a "Frente Verde" calcula ter os votos necessários para aprovar suas propostas. O Deputado Carlos Mosconi (sem partido-MG), que foi Relator do tema na fase de subcomissões acha que o texto, pelo fato de ter sido bastante discutido até a Sistematização, é minucioso e completo e que os "verdes" já abriram mão de muitas propostas durante estas conversações.

Os diferentes matizes da 'Frente'

BRASÍLIA — O que pode haver em comum entre o monarquista Cunha Bueno (PDS-SP), o "progressista" Fábio Feldmann (PMDB-SP), o centrista Júlio Campos (PFL-MT), a integrante do "Grupo dos 32" Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), o petista Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) e o Deputado Sarney Filho (PFL-MA)? Acima de diferenças partidárias ou ideológicas, eles integram a "Frente Verde", movimento parlamentar que une hoje quase 80 constituintes que têm como objetivo defender o meio ambiente.

O único Deputado eleito sob a bandeira da defesa ecológica é Fábio Feldmann, que explica o seu sucesso na criação de uma frente que abriga políticos tão heterogêneos, como consequência do interesse cada vez maior que há no País pelo meio ambiente. Segundo ele, faltava apenas um "núcleo de aglutinação", que nasceu na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Cada parlamentar tem seus motivos para integrar a "Frente Verde". O ex-Governador de Mato Grosso, Júlio Campos, explica estar bastante ligado à ecologia em razão de ter vivido de perto os problemas do Pantanal Matogrossense, da Amazônia e da Chapada dos Guimarães. Na Constituinte, chegou a apresentar emenda propondo a criação do Território Ecológico do Pantanal.

O Deputado Cunha Bueno as vezes interrompe sua campanha em favor da monarquia para dedicar algum tempo à ecologia, como na semana

passada, quando recebeu para um jantar em sua residência os integrantes da "Frente Verde", que começaram a discutir ali sua estratégia de mobilização para a votação do tema. Ele explica que sua vinculação com a ecologia é antiga: é dele o projeto da lei proibindo a fabricação de detergentes não bio-degradáveis e, como Secretário de Cultura de São Paulo, foi responsável pelo primeiro tombamento de área florestal.

Também o Deputado Sarney Filho relata que não é adepto recente da causa ecológica. Há sete anos ele apresenta, sem sucesso, um projeto que prevê a criação de uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente no Congresso Nacional.

A estratégia dos "verdes" para a votação do capítulo do Meio Ambiente já começou a ser colocada em prática. A partir do encontro na casa de Cunha Bueno, eles combinaram que, cada um em sua área de influência, começará o trabalho de convencimento dos seus colegas. Segundo integrantes da "Frente", a intenção é promover uma grande movimentação próxima à votação, se possível trazendo artistas como Milton Nascimento e, talvez, Roberto Carlos.

Apesar de não haver, na Constituinte, inimigos declarados da ecologia, os integrantes da "Frente Verde" reclamam do tratamento dado ao tema. Segundo eles, este ocupa pouco espaço na discussão e nas preocupações da maioria dos Constituintes.

Carta atual não fala em meio ambiente

BRASÍLIA — A atual Constituição brasileira não faz referências à questão da defesa do meio ambiente, como fazem as Cartas da maioria dos países. A nova Constituição fará parte de uma nova geração de Constituições elaborada após 1972, ano da Conferência de Estocolmo que resultou em um maior desenvolvimento da consciência mundial sobre o assunto. Desde então já tiveram a questão da ecologia incluídas em suas Constituições países como Portugal, Grécia e Espanha.

Da Conferência, resultou uma "Declaração Sobre o Ambiente Humano", contendo 23 princípios sobre a preservação e melhoria do meio ambiente. O primeiro deles afirma que

"o homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem estar e tem a obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para a geração presente e as futuras".

A partir daí, novas Constituições incorporaram estes princípios. A portuguesa, por exemplo, dedica um artigo com oito dispositivos ao ambiente e à qualidade de vida. Entre eles, o de que cabe ao Estado, por si próprio ou em apoio à iniciativa popular, prevenir e controlar a poluição e seus efeitos e criar e desenvolver reservas e parques naturais.